



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 302, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 277 de 08 de novembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

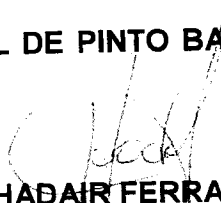
0606.278120027.2.102 – MANUTENÇÃO AUXÍLIO ATLETA	
(422) 3339048 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superavit Financeiro do exercício de 2017.

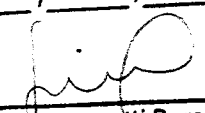
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos sete dias do mês de março de 2018.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM:**

07 / 03 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município